

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 377/2017, a ANTONIZ SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 5148, ocupante do cargo de provimento efetivo Eletricista de Energia Elétrica, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, a partir de 02.01.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 02 de janeiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração